



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 231/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção de redutor de velocidades do tipo quebra-molas na rua Carvalho e Silva, nas proximidades da Praça Dr. Patriota.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma solicitação de moradores e demais populares que reclamam das altas velocidades no local, onde motociclistas se aproveitam da completa ausência de fiscalização para cometer ilícitos no trânsito, como empinar motos, levando insegurança a todos que transitem na via.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de setembro de 2021.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT